



DECRETO Nº 000235/21 de 2 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 235/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca/RS

Em 02/06/21

Responsáveis _____

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado					480,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado					1.080,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.905-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação Por Tempo Determinado					1.690,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	3.250,00
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Junho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal